

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUNO ENERGIAS LIMPAS**  
CNPJ/MF nº 43.741.171/0001-84

**FATO RELEVANTE**

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“Administradora”), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.401, Torre D, 23º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente autorizada pela CVM para a prestação de serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012 (“Gestora”), na qualidade, respectivamente, de administradora e gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUNO ENERGIAS LIMPAS**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 43.741.171/0001/84 (“Fundo”), em cumprimento ao quanto disposto no §2º do art. 41 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), vêm comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral que:

O Fundo assinou um Compromisso de Compra e Venda (“CCV”) referente à aquisição de quotas da ITABIRA ENERGIA SOLAR SPE LTDA (“Empreendimento Imobiliário” ou “UFV Itabira”). O Empreendimento Imobiliário possui capacidade instalada de 3,058 MWp e é capaz de gerar até 402,00 MWh/mês. Adicionalmente, o Empreendimento Imobiliário já se encontra locado, na modalidade *take or pay*, e permite ao fundo a apuração de até R\$ 0,46/cota de receita mensal, consideradas as 500.026 cotas atualmente emitidas pelo Fundo.

O contrato de locação prevê a exploração da UFV Itabira, pelo inquilino, conforme as especificações técnicas desta. O prazo do contrato é de 10 anos e segue a modalidade *take or pay*, assegurando o direito de recebimento de toda a performance entregue pelo empreendimento imobiliário.

O CCV prevê a aquisição mediante: (i) a verificação de determinadas condições precedentes; e (ii) o pagamento do preço total de R\$ 16.207.400,00 (“Preço de Venda”), valor a ser pago em 3 parcelas conforme abaixo descrito:

1. Primeira Parcela (“Sinal”): R\$ 2.431.110,00 já efetuada para o vendedor em 07 de dezembro de 2023
2. Segunda Parcela (“Parcela Securitizada”): R\$ 12.155.550,00, paga em 27 de dezembro de 2023, após verificação satisfatória das condições precedentes previstas no CCV;
3. Terceira Parcela (“Parcela Final”): R\$ 1.620.740,00, a ser paga em até 12 meses da Data de Fechamento.

Para o pagamento da Parcela Securitizada foi emitido um CRI lastreado nos créditos imobiliários decorrentes do Contrato de Locação do Imóvel. O volume integralizado foi de R\$ 15.422.000,00, com prazo de vencimento de 180 meses, remuneração de IPCA + 11,00% a.a., pagamento de juros mensal, amortização “Price” paga mensalmente, mas com carência de principal de 24 meses. Após o pagamento da despesa financeira do CRI, o empreendimento contribui com R\$ 0,18 por cota ao mês para a receita do Fundo.

Cabe ressaltar que os números acima descritos não são promessa de rentabilidade. Por fim, a Administradora e a Gestora manterão o mercado e os cotistas informados acerca de quaisquer novos eventos materiais relacionados à aquisição. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2023.

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administrador

**SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

Gestora